



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## TERMO DE DILIGÊNCIA

Considerando que as duas Fundações de Apoio, proponentes ao edital nº 95, de 7 de junho de 2023 faltaram documentos necessários para fins de habilitação de documentos, a Comissão resolve conceder um prazo de cinco dias, para que as Fundações apresentem as documentações e/ou esclarecimentos listados abaixo:

<b>Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN</b>
---

Ata que deliberou pela criação da fundação
--

Esclarecer a falta da informação relativo ao exercício 2022 em Atestado de Pleno e Regular Funcionamento emitido pelo Ministério Público Estadual
---

<b>Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS (FCM)</b>
---

Atestado de Pleno e Regular Funcionamento emitido pelo Ministério Público Estadual
--

Comissão,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jaqueline Santos Vieira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/07/2023 10:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 461766

**Código de** 7fdea43c6e

**Autenticação:**

